



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008798

Protocolo: 1977/26

Data: 05/08/2026 17:28

Recebedor: bia

INDICAÇÃO

Indicação sobre: SERVIÇO DE LIMPEZA NAS MARGENS DO RIO, --
BIQUINHA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar em caráter de urgência, providências necessárias para a limpeza, desassoreamento e manutenção preventiva do rio localizado ao final da Rua Irineu Gonçalves da Silva, no trecho que faz divisa com as dependências do SENAC, conforme os termos a seguir.

Indica-se a realização de limpeza, remoção de sedimentos, retirada de lixo e vegetação aquática obstrutiva, e demais intervenções necessárias para garantir o adequado escoamento das águas, prevenção de enchentes e preservação ambiental do trecho indicado.

O assoreamento e o acúmulo de detritos comprometem o escoamento pluvial, aumentando risco de alagamentos nas áreas adjacentes em períodos de chuva, o acúmulo de lixo e material orgânico favorece proliferação de vetores e degradação do ecossistema ripário.

A limpeza preventiva reduz danos a vias, pontes e obras de drenagem, evitando gastos maiores no futuro;

A presente intervenção garante melhores condições para moradores, estudantes e frequentadores das áreas próximas.

Página 1

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

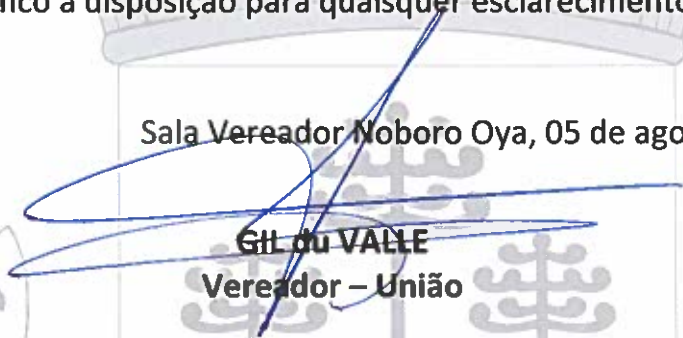
"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

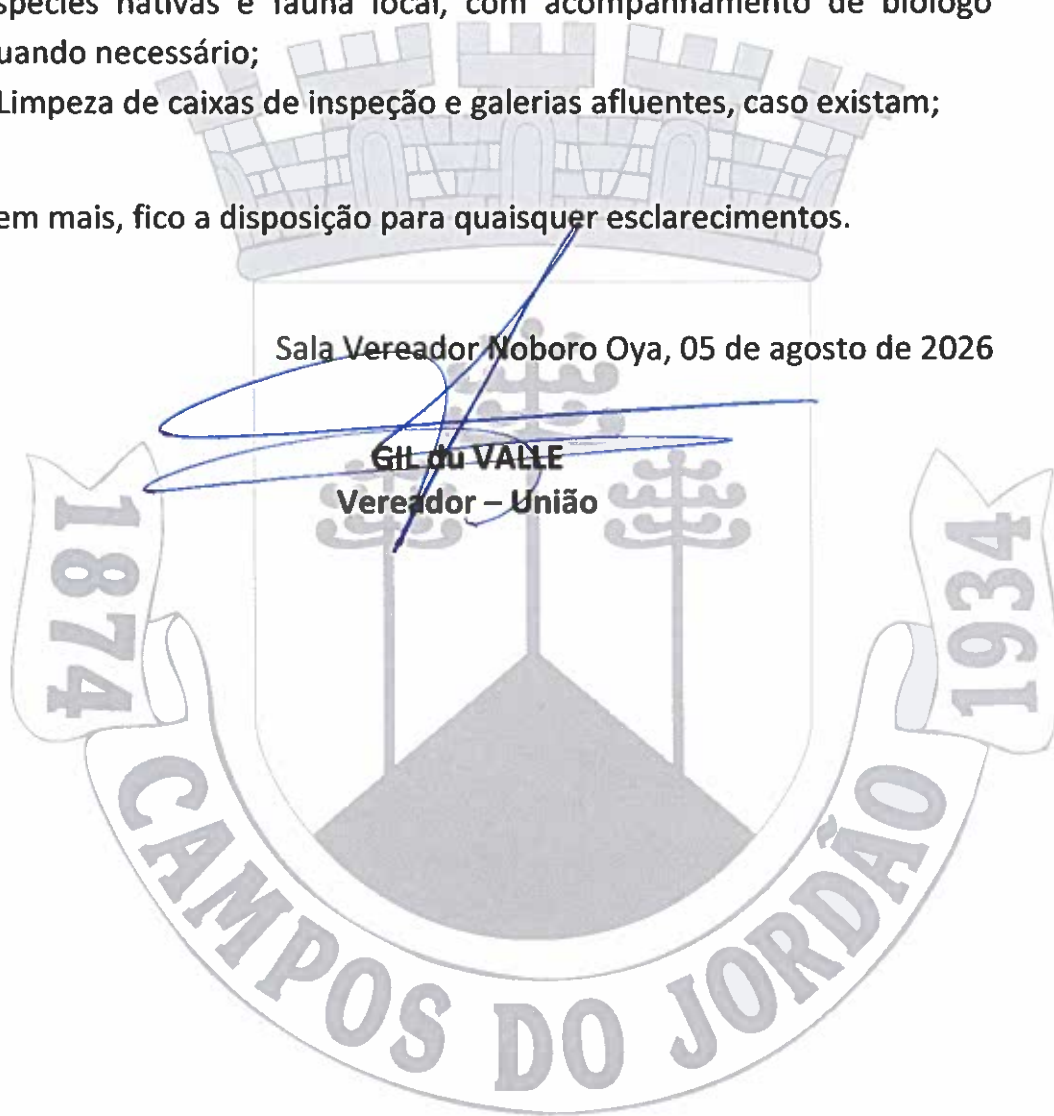
Nesse sentido recomenda os seguintes serviços:

- Vistoria técnica por equipe da Secretaria de Meio Ambiente para avaliar extensão do assoreamento, pontos de maior acúmulo de resíduos e impacto ambiental;
- Remoção manual e mecanizada de sedimentos e detritos, conforme avaliação técnica e respeitando normas ambientais;
- Retirada e destinação adequada do lixo coletado, obedecendo às normas de gestão de resíduos;
- Corte e manejo de vegetação invasiva em margens, preservando espécies nativas e fauna local, com acompanhamento de biólogo quando necessário;
- Limpeza de caixas de inspeção e galerias afluentes, caso existam;

Sem mais, fico a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala Vereador Noboro Oya, 05 de agosto de 2026


GIL DU VALLE
Vereador – União





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 06 de agosto de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1977/26

Autoria Vereador GIL du VALLE

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 10 de agosto de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1165/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 1165/26

Protocolo referência nº 1977/26

Documento recebido em 06/08/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00023027/2026-07, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Gilmar José dos Santos, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Renato Bená, Auxiliar Administrativo**, em 07/08/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1435073** e o

código CRC **96C3792C**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00023027/2026-07

SEI nº 1435073



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00023027/2026-07

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: PED. INDICAÇÃO 1977/26 - GILL DU VALLE

À
Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Em atendimento à **IND nº 1977/26**, a Secretaria informa que a solicitação foi incluída na programação, para que, assim que forem iniciados os serviços de limpeza das margens dos rios, a demanda seja contemplada.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto, Assessor de Políticas Institucionais**, em 26/08/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1504042** e o código CRC **D1408D2C**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00023027/2026-07

SEI nº 1504042



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Ofício nº 0870/2026

ASSUNTO: Resposta pedido de Indicação ofício 01165/2026, Protocolo 01977/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador Gilmar José dos Santos, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00023027/2026-07, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 03/09/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1514489** e o código CRC **E001F575**.

